



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 018/2024 – SEFIN/GAB

Santarém (PA), 01 de julho de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr^a Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 331, da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária, tanto dos créditos tributários, inclusive os relativos a multas e penalidades, quanto para os parcelamentos dele decorrentes, depósitos administrativos, compensações e repetições de indébito, será de **R\$3,60**(três reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **01/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

